

EDITAL N. 06/VR-SMO/PROACAD/2014

Dispõe sobre o período e os procedimentos a serem adotados no processo de matrícula nos cursos de graduação, presenciais e a distância da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste para o segundo semestre de 2014.

O Professor Vitor Carlos D'Agostini, Vice-reitor de Campus, e a Professora Marilene Stertz, Pró-reitora Acadêmica da Unoesc, **fazem** saber por meio do presente Edital o período e os procedimentos para a renovação de matrícula em cursos de graduação da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, **para o segundo** semestre letivo de 2014.

1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula será efetuada no período de 01 a 24 de julho de 2014, com boleto pagável até 15/07/2014, .via internet, pelo site www.unoesc.edu.br, no portal de ensino, para os seguintes cursos:

- Administração
- Agronomia
- Arquitetura e Urbanismo
- Artes Visuais
- Biomedicina
- Ciências Contábeis
- Ciência da Computação
- Comunicação Social – Jornalismo
- Design
- Direito
- Educação Física
- Educação Especial (Parfor)
- Enfermagem
- Engenharia Civil
- Engenharia de Alimentos
- Farmácia
- Medicina Veterinária
- Pedagogia
- Psicologia
- Sistemas de Informação
- Sociologia (Parfor)

1.2 O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares matriculados, multiplicado pelo valor do crédito do curso do aluno, conforme **Portaria N. 31/VR-SMO/2013**.

1.3 Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o aluno deverá estar adimplente com a Instituição.

- 1.4 O pagamento do boleto bancário impresso na realização da renovação da matrícula pela internet é necessário para efetivação da matrícula para **2014/02**, o que ocorrerá 24 horas após a sua quitação na rede bancária.
- 1.5 As demais determinações das matrículas seguem a **PORTARIA N. 61/UNOESC-R/2014** que dispõe sobre: **“os procedimentos a serem adotados no processo de rematricula nos cursos de graduação, presenciais e a distância da Unoesc para o segundo semestre de 2014”**.
- 1.6. A renovação da matrícula para 2014/2 é de inteira responsabilidade do acadêmico.

PUBLIQUE-SE.

São Miguel do Oeste(SC), 02 de junho de 2014.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.

Profa. Marilene Stertz,
Pró-reitora Acadêmica.